



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 187ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2026, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 13 de julho de 2026, das 13h30 às 16h.

LOCAL: Sede da APMC, em Maceió/AL.

MEMBROS DO COAUD: Fabricio Antônio de Souza Martins; Francisco de Souza Meira; e, Marcelo da Costa Bernardo.

1. GEAUDI – CODERN NATAL

1.1. Supervisionar as atividades da GEAUDI.

1.1.1. Apresentação do resultado dos trabalhos de auditoria finalizados.

1.1.2. Apresentação dos relatórios de acompanhamento de pontos de controle: TCU, GEAUDI.

1.1.3. Análise do trabalho solicitado pelo COAUD (cálculos sobre valores não cobrados – Auditoria de Contratos de Arrendamentos (Convocar Gestor de Contratos/Responsável).

1.2. Avaliar o cumprimento, pela Diretoria executiva, das recomendações feitas pelo COAUD, auditores independentes e auditoria interna.

O Comitê de Auditoria Estatutário reuniu-se com a Gerente de Auditoria Interna, Sra. Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares e com a Sra. Erika Karla Lucena de Paula por videoconferência, para acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pela GEAUDI. Na ocasião, foram apresentados os trabalhos de auditoria concluídos no período, bem como os relatórios de acompanhamento dos processos em tramitação no Tribunal de Contas da União e das recomendações oriundas da CGU, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. Em relação aos processos do TCU, foi informado que, no encerramento de junho de 2026, permaneciam 18 processos sob monitoramento, sendo 14 ativos e 4 encerrados, sem movimentações relevantes no período, à exceção da continuidade das diligências relativas ao Processo TCU nº 023.407/2025-5. Quanto aos pontos de auditoria, a GEAUDI informou que três recomendações relacionadas às demonstrações contábeis foram concluídas pela CGU, enquanto o Relatório de Auditoria sobre Tecnologia da Informação resultou na inclusão de dez novas recomendações. No âmbito da GEAUDI e da Auditoria Independente, o mês encerrou com 26 pontos em monitoramento, dos quais 22 se encontravam dentro do prazo, um vencido e três suspensos. Foi também apresentado o Relatório de Auditoria Interna nº 1995738, referente aos processos licitatórios da Administração do Porto de Maceió – APMC, que identificou oito constatações relacionadas, entre outros aspectos, à: (i) ausência de Plano Anual de Contratações formalmente instituído, (ii) a fragilidades nos fluxos e checklists, (iii) à ausência de monitoramento da tempestividade dos processos, (iv) à inexistência de estudos preliminares em determinados procedimentos e (v) à falhas na publicidade dos atos de homologação. O Comitê tomou conhecimento dos achados, das recomendações expedidas e dos respectivos prazos de atendimento, ressaltando a necessidade de acompanhamento das providências pelas áreas responsáveis. O COAUD ressalta a necessidade de que as áreas disponibilizem tempestivamente toda a documentação solicitada pela Auditoria Interna, não sendo admissível que análises deixem de ser realizadas em razão da ausência de documentos. Nesse sentido, recomenda que a Assessoria de Licitações disponibilize a documentação referente ao Pregão nº 06/2025, possibilitando à GEAUDI complementar sua avaliação com a integralidade da amostra selecionada. Adicionalmente, recomenda que a GEAUDI proceda às articulações necessárias para obtenção das informações requeridas e reporte mensalmente ao COAUD o andamento das tratativas, as dificuldades encontradas e as providências adotadas, até que a documentação seja integralmente disponibilizada e a análise concluída. Por fim, o COAUD solicitou à GEAUDI a continuidade do monitoramento das providências adotadas pela Diretoria Executiva em

atendimento às recomendações formuladas pelo próprio Comitê, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, com comunicação tempestiva de eventuais atrasos, pendências ou riscos de não atendimento.

2. COORCRI – CODERN/NATAL (videoconferência)

2.1. Acompanhar e avaliar as atividades de GRC:

2.1.1. Relatório mensal de atividades – junho/2026;

2.1.2. Acompanhamento do Plano de Trabalho 2026;

2.1.3. Acompanhamento da implantação do sistema ERP de GRC.

2.2. Avaliar a efetividade dos sistemas e atividades da Área Funcional de Gestão de Riscos e Controles Internos.

O Comitê de Auditoria Estatutário reuniu-se, por videoconferência, com os representantes da Coordenação de Conformidade e Gestão de Riscos – COORCRI, Sra. Monalissan Saunders e o Sr. Franciwander de Souza Pereira para acompanhamento e avaliação das atividades de governança, riscos e controles internos desenvolvidas no mês de junho de 2026. Na ocasião, foram apresentados o relatório mensal de atividades, o andamento do Plano de Trabalho de 2026 e as providências relacionadas à implantação do sistema ERP de GRC. A COORCRI informou, entre outros pontos, o acompanhamento da revisão e aprovação dos instrumentos normativos da Companhia, registrando, no período, 15 normativos aprovados, 4 encaminhados para aprovação e 6 em revisão, bem como a existência de 37 instrumentos normativos vencidos, situação que demanda atuação das respectivas áreas responsáveis. Também foram apresentados os avanços da gestão de riscos por processos, com destaque para os trabalhos desenvolvidos junto à Comissão de Correição Permanente e para o início da implementação da gestão de riscos no âmbito da APMC, especialmente no processo de contratações. O COAUD tomou conhecimento das informações apresentadas e recomendou a continuidade do acompanhamento do Plano de Trabalho, a adoção de providências para atualização dos normativos vencidos e o prosseguimento das ações necessárias à efetiva implantação e utilização do sistema ERP de GRC, de modo a fortalecer a integração, o monitoramento e a efetividade dos controles internos e da gestão de riscos da Companhia. **O COAUD considerou os documentos aptos a serem submetidos ao Conselho de Administração – CONSAD.**

3. ASSESSORIA JURÍDICA DA APMC

3.1. Acompanhar outras contas do passivo;

3.2. Acompanhar contas e conciliação dos depósitos judiciais;

3.3. Acompanhar o processo de preparação do normativo de arrendamento.

Participou da reunião a Sra. Dayanne Benamor, Gerente Jurídica da Administração do Porto de Maceió – APMC, que apresentou informações sobre as atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica, com destaque para o acompanhamento de outras contas do passivo, das contas e conciliações relativas aos depósitos judiciais e do processo de elaboração do normativo de arrendamento.

4. COMITÊ DE CORREIÇÃO PERMANENTE (CCP)

4.1. Acompanhamento do Controle dos Processos de Juízo de Admissibilidade.

O Sr. Eduardo da Silva Marques participou da reunião na qualidade de novo Presidente do Comitê de Correição Permanente – CCP. Na oportunidade, o COAUD deu-lhe as boas-vindas e registrou que o material atualizado relativo ao controle dos processos de juízo de admissibilidade será apresentado e apreciado na próxima reunião.

5. OUVIDORIA

5.1. Examinar o Relatório Anual do Programa de Integridade.

5.2. Examinar o Relatório de Atividades da Ouvidoria.

5.2.1. Acompanhar as atividades relacionadas à Transparência (Guia de Transparência Ativa CGU).

5.3. Prévia da Carta de Serviços 2026 (versão1).

O COAUD apreciou, durante a reunião, o Relatório Anual do Programa de Integridade, o Relatório de Atividades da Ouvidoria, as informações relativas ao acompanhamento das ações de transparência ativa, com

base no Guia de Transparência Ativa da CGU, e a versão preliminar da Carta de Serviços ao Cidadão 2026. No exame da documentação, foram considerados, entre outros aspectos, os dados sobre as manifestações recebidas e tratadas pela Ouvidoria, os indicadores de tempo médio de resposta, o acompanhamento dos Painéis LAI e CGU Resolveu e o atendimento aos requisitos de transparência ativa. Quanto à Carta de Serviços ao Cidadão 2026, o Comitê analisou as informações institucionais, os serviços disponibilizados pela Companhia e os respectivos canais, procedimentos e formas de acesso pelos usuários. Após a apreciação, **o COAUD considerou os documentos aptos a serem submetidos ao Conselho de Administração – CONSAD.**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

(Assinado eletronicamente)

Francisco de Souza Meira

Coordenador

(Assinado eletronicamente)

Marcelo da Costa Bernardo

Membro

(Assinado eletronicamente)

Fabricio Antônio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 23/07/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 23/07/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 23/07/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11562606** e o código CRC **61F5869F**.



Referência: Processo nº 50902.003434/2024-51



SEI nº 11562606

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320